



ESTADO DE RONDÔNIA.
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMSPM.
AV: 7 DE SETEMBRO Nº 1721 CENTRO, CEL: (69) 9.9372-8749
E-mail: conselho.municipal.saude.pmedici@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 60/2023/ GAB / CMSPM / RO.

Dispõe sobre: Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Saúde de Presidente Médici referente aos anos 2022-2025 considerando a relação de diretrizes, objetivos, metas e pactuações.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici /RO, no uso de suas Atribuições legais conferidas pelas Leis conforme Determinação o Art. 198 da Constituição Federal, inciso III, Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal nº 2528 / CMSPM / 2022 e Conforme Deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 03 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por Unanimidade pelos membros presentes, Plano Municipal de Saúde de Presidente Médici referente aos anos 2022-2025 considerando a relação de diretrizes, objetivos, metas e pactuações.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Presidente Médici – Rondônia.- 03 de Fevereiro de 2023.

HOMOLOGO a Resolução Nº 60/2023/GAB/CMSPM/RO. Conselho Municipal de Saúde de Presidente Médici- Rondônia, no dia 03 de Fevereiro de 2023.

Denes Cleit Carola Santos
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Resolução Nº 003/2021/28-07

Conselheiro: DENES-CLEIT CAROLA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de saúde CMS-PM / RO
Resolução:003/2021/Gestão 2021 / 2024

MARIA CECÍLIA SIMÕES SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 213/GAB/2021

Maria Cecília Simões Silva
Secretária Municipal de Saúde
e Gestora do Fundo Municipal de Saúde-FMS
Portaria nº 213/Gabinete/2021